



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 63/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de lâmpada na rua Pernambuco 62, Vila Bethânia – Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a circulação dos cidadãos que transitam no local indicado, especialmente no período noturno. A iluminação nas vias públicas é essencial para garantir a segurança, além de contribuir para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

A ausência de iluminação inadequada tem causado desconforto e insegurança, aumentando o risco de acidentes e possibilitando a prática de atos ilícitos. A eficiência na identificação e no reporte desse tipo de falha é crucial para manter o local iluminado e seguro.

Desta forma, solicitamos a substituição urgente da lâmpada que se encontram queimada a fim de garantir as funções sociais da sociedade e bem estar dos habitantes no período noturno, uma vez que a Iluminação pública é essencial para promover a segurança, bem como a qualidade de vida dos Munícipes. A ação é imprescindível para atender às necessidades da comunidade local e evitar maiores transtornos.

PAZ
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Abaixo foto do local onde a lâmpada encontra-se piscando.



Viana, 13 de março de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **13/03/2026 14:21**

Checksum: **5D79B6C67DA4044324362EA16CE2F72AD8775BC3EB8B5FA152466346494C1A87**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.